



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ata Nº 7/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.028024/2026-70

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2026.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na página do *YouTube* da UFFS, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Clóvis Alencar Butzge. Fizeram-se presentes à sessão, presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros: **representantes docentes**: Fabiane de Andrade Leite (*Campus Cerro Largo*), Pablo Berned (*Campus Cerro Largo*), Alessandra Regina Muller Germani (*Campus Passo Fundo*), Betina Muelbert (*Campus Laranjeiras do Sul*), Giancarlo Dondoni Salton (*Campus Chapecó*), Gabriela Gonçalves de Oliveira (*Campus Chapecó*), Élsio José Corá (*Campus Chapecó*), Bernardo Berenchtein (*Campus Erechim*), Denilson da Silva (*Campus Erechim*) e Sonize Lempke (*Campus Erechim*). **representante técnico-administrativo em educação**: Célio Roberto Zucovski (*Campus Laranjeiras do Sul*). **representantes discentes**: Calil Telles Borges (*Campus Passo Fundo*) e Bibiana R. de Freitas Hilbig (*Campus Cerro Largo*). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade**: Ivan Maia Tomé (*Campus Laranjeiras do Sul*). **Ausentes com justificativa**: Marilane Maria Wolff Paim (Reitoria), Gabriela Maria Andrigui (*Campus Chapecó*) e Thalie Cristina Lopes Vieira (Comunidade Regional). **Ausentes sem justificativa**: Vanessa dos Santos Moura (*Campus Realeza*) e Tainara Ramos Ribeiro (*Campus Laranjeiras do Sul*). Participaram da sessão a coordenadora do PIBID, Profa. Márcia Adriana Dias Kraemer, o servidor da DOP/PROGRAD, Alexandre Luiz Fassina e os servidores da DPGRAD/PROGRAD, Janaína da Rocha Golin e Eduardo Tomasini. Conferido o quórum, o presidente em exercício declarou aberta a sessão, às treze horas e trinta e cinco minutos, saudou a todos, agradeceu aos conselheiros presentes, informou que a Professora Marilane, está em férias e com isso, ele estará presidindo a sessão e passou ao **1) Expediente**: **1.1** Apreciação da Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2026. Ata aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados**: a conselheira Fabiane apresentou um informe, e neste momento como Diretora da DOP/PROGRAD, no sentido de dar ciência aos Conselheiros da Câmara no que se refere ao andamento dos processos e encaminhamentos da curricularização da extensão nos cursos de graduação. No início deste ano (2026), a DOP/PROGRAD fez um levantamento dos projetos pedagógicos, considerando que a lei federal determina que, a partir do ano de 2023, os cursos tenham 10% de projetos de extensão nos seus currículos. Alertou-se na ocasião que em 2026 poderíamos ter estudantes em processo de colação de grau sem ter concluído totalmente o curso. Obteve-se retorno de que apenas um curso ainda não fez o encaminhamento a DOP para regularização. A preocupação motiva-se pelo curto espaço de tempo ainda temos, 2026 está finalizando e o curso de Pedagogia, Licenciatura de *Campus Chapecó* está pendente. O colegiado do curso está ciente que traria para a Câmara de Graduação tal preocupação. O conselheiro Denilson trouxe em seu informe que a UFFS está, juntamente com outras 34 instituições, desde de julho de 2025, ofertando um curso Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores e Técnicos de Escolas Públicas do Brasil. Encerramos a 2ª oferta em 29 e 30 de junho de 2026, atendendo 07 Estados e a taxa de sucesso foi de 88,5% dos cursistas que chegaram ao final do curso. Em agosto, iniciou-se a 3ª oferta envolvendo 74 municípios das 05 regiões do país, abrangendo 22 Estados. Iniciada a oferta com 503 cursistas, estendendo um pouco mais o número de 400 vagas pactuadas, por conta da evasão que pode haver no decorrer o curso. A coordenação é feita pelo prof. Márcio Marangon (*Campus Realeza*), pela técnica administrativa em Educação Carla Berwanger da PROAD, e pelo prof. Denilson da Silva (C

ampus Erechim). Contamos ainda com a colaboração de 34 colegas entre professores, técnicos administrativos e técnicos de tecnologia da informação, todos escolhidos por edital dos 06 *campi* da Universidade. O conselheiro Clóvis informou assuntos que envolvem a assistência estudantil, falando do processo de formalização de um novo contrato para Restaurante Universitário do *Campus* Chapecó. Aprovada uma nova empresa, de São Paulo, chamada Bom Gosto. Estamos no processo de documentalização e formalização de contrato. Esperamos iniciar a prestação dos serviços no final de agosto, início de setembro, até lá segue-se com o fornecimento de marmitas. Lembrou, ainda, que teremos nos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2026, a 7ª edição dos Jogos Universitários - JUFFS, este ano no *Campus* Laranjeiras do Sul. Estamos na fase das inscrições, até o momento contamos com mais de 400 inscritos, e os estudantes ainda podem continuar se inscrevendo nas modalidades que desejam participar. Continuando disse que PROAE com sua Diretoria de Gestão da Política de Permanência estará fazendo uma rodada de visitas em todos os 06 *campi*, para discutir o diagnóstico e revisão da política estudantil na UFFS. A Lei do PNAES deverá ser regulamentada ainda neste ano, e a partir da regulamentação será necessário alterar a nossa política para se adequar a Lei Federal. Finalizados os comunicados, o presidente prosseguiu para a pauta, informando que teremos alterações na pauta sendo retirado, a pedido da presidência para adequações, o ponto de número 2.2 Processo 23205.022175/2026-14 - Proposta de alteração da Resolução de Solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. (Para designação de relatoria). Este ponto retornará na próxima sessão. Acrescentado, pela presidência da sessão, um novo ponto na pauta, apresentando um breve relato do mesmo: 2.2 Processo 23205.020507/2026-26 – Alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD (Regulamento de Estágios da UFFS) com a supressão dos parágrafos 3º e 4º do Art. 27. (Para admissão em regime de urgência). Apresentada a pauta e aprovada, ficou assim constituída

2) Ordem do dia: 2.1 Processo 23205.021640/2026-08 - Proposta de Alteração da atual política de ingresso da graduação da UFFS. (Para designação de relatoria). 2.2 Processo 23205.020507/2026-26 – Alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD (Regulamento de Estágios da UFFS) com a supressão dos parágrafos 3º e 4º do Art. 27. (Para admissão em regime de urgência). 2.3 Processo 23205.032669/2025-26 – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, Campus Chapecó. (Para homologação a partir da decisão Nº 19/2026 - CONSUNI - CGAE). 2.4 Processo 23205.017935/2026-71 - Juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau do curso de Pedagogia - Licenciatura, campus Realeza. (Para apreciação em decisão sumária). 2.5 Processo 23205.022172/2026-81 - Proposta de atualização do normativo institucional que regulamenta o PIBID na Universidade Federal da Fronteira Sul. (Para apreciação em decisão sumária).

Iniciou-se pelo **2.1 Processo 23205.021640/2026-08 - Proposta de Alteração da atual política de ingresso da graduação da UFFS. (Para designação de relatoria).** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelos conselheiros Calil Telles Borges, Elcio José Corá e Bernardo Berenchtein na 8ª Sessão Ordinária do ano de 2026, agendada para o dia 10 de setembro. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027. **2.2 Processo 23205.020507/2026-26 – Alteração da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CGRAD (Regulamento de Estágios da UFFS) com a supressão dos parágrafos 3º e 4º do Art. 27. (Para admissão em regime de urgência).** Admitido o regime de urgência, os documentos constantes do processo, foram lidos pelo presidente da sessão, solicitada uma breve explanação da servidora Janaíta, da DPGRAD/PROGRAD. Apreciada e aprovada a alteração da Resolução. Esta deve ser publicada no Boletim Oficial da UFFS. **2.3 Processo 23205.032669/2025-26 – Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, Campus Chapecó. (Para homologação a partir da decisão Nº 19/2026 - CONSUNI - CGAE).** Aprovada e homologada a reformulação proposta. A decisão deverá ser publicada no Boletim Oficial da UFFS. **2.4 Processo 23205.017935/2026-71 - Juramento a ser proferido pelos formandos nas solenidades de Colação de Grau do curso de Pedagogia - Licenciatura, campus Realeza. (Para apreciação em decisão sumária).** Apresentado pelo presidente da sessão, apreciado e aprovado o juramento do curso de Pedagogia, *Campus* Realeza. A secretaria da Câmara deverá publicar a alteração da Resolução Nº 28-CONSUNI-CGAE-UFFS-2020_Regulamenta o juramento nas solenidades de Colação de Grau, no Boletim Oficial da UFFS. **2.5 Processo 23205.022172/2026-81 - Proposta de atualização do normativo institucional que regulamenta o PIBID na Universidade Federal da Fronteira Sul. (Para apreciação em decisão sumária).** Apresentado pelo presidente da sessão, este falou que o ideal é que este processo tivesse vindo de forma antecipada para que os conselheiros pudessem apreciar, porém dado o prazo a ser cumprido, 31 de agosto, a profa. Márcia Kraemer, coordenadora institucional do PIBID, trouxe argumentos e esclareceu dúvidas que ocorreram durante a apresentação do texto, especificamente, quanto ao curto prazo dado pela Capes, e falou que estamos em período do Avalia

PIBID, e para concorrermos, é necessário um rol de documentos, e a UFFS não possui Regimento Interno, documento este, exigido pela Capes. Neste momento, é necessário termos todos os documentos solicitados. Os conselheiros, Pablo e Elcio, argumentaram a importância do PIBID para a instituição, registrando que há a necessidade de retornar para pauta este ponto para discussões futuras nesta Câmara. A profa. Márcia se comprometeu a rever e melhorar várias questões do PIBID, e trazer para discussões futuras e assim foi apreciada e aprovada a Resolução que regulamenta o PIBID na UFFS. Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim Oficial da UFFS. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Roseni Maria Zuconelli, secretária da Câmara, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente da sessão.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:25)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 12/09/2026 10:55)

ROSENI MARIA ZUCONELLI

CHEFE - TITULAR

CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Matrícula: ###267#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **Ata**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **303a73a7bb**